



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RECOMENDAÇÃO *Ad referendum* Nº 005 – CONCAMPUS/CAMB/IFC/2023

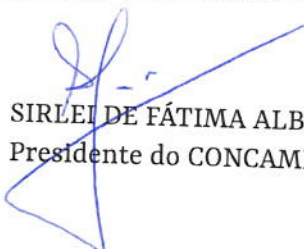
Dispõe sobre a suspensão da oferta do curso Técnico subsequente em defesa civil (presencial) para 2024.

A Presidente do CONCAMPUS, Sirlei de Fátima Albino, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR “*ad referendum*” a suspensão da oferta do curso Técnico subsequente em defesa civil (presencial) para 2024, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º - Esta recomendação entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do CONCAMPUS em reunião ordinária.

Camboriú, 27 de outubro de 2023.


SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Presidente do CONCAMPUS